PORTARIA Nº. 015/2022

DATA – 07/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 06/2022 deferido *em* 07/03/2022,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: LEANDRO F. DOS SANTOS – CPF- 040.564.209-12
CARGO–Assessor de Vereança do Vereador Alexandro C.Camargo
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 09/03/2022 - Data Fim: 09/03/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e ao DER-Departamento de Estrada e Rodagem para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de Março de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3849 de 10/03/2022 – Fls. 07 - Editais